

# CME

Conselho Municipal de Educação

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"


<b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 002/2022	<b>UF:</b> GO
<b>INTERESSADO (A):</b> Espaço Infantil Mundo Mágico	
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para Diretor (a).	
<b>DATA:</b> 11/11/2022	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 30/11/2022

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **REJIANE RESENDE DE LIMA CANEDO** está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **ESPAÇO INFANTIL MUNDO MÁGICO** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datada em 10 de janeiro de 2022.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS,**  
aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

  
Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Ednalva Pereira de Melo

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*